



| | |
|------------------------|--|
| | Ata da Reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão |
| Tipo de reunião | Videoconferência online |
| Data | 29/06/2020 - 15h. |
| Responsável | Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (Resolução TRE-SP n. 478/2019) Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (Portaria TRE-SP n. 214/2020) |

1. Participantes

| | |
|--|---|
| José Wellington Bezerra da Costa Neto | Juiz Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão |
| Claudio Cristiano Abreu Corrêa | Diretor-Geral |
| Adriana Takaoka Yamamoto (licença maternidade) Substituto: Daniel Shirakawa | Secretaria de Gestão de Serviços |
| Marcel Pigozzi Saraiva (não compareceu) | Secretaria de Tecnologia da Informação (ausente) |
| Marcelo Lessi de Mello | Coordenadoria de Comunicação Social |
| Juan Jose OcampoBernardez | Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições |
| Livia Helena Zancope Cardoso Guiselini | Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições |
| Regina Rufino | Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições |
| Luis Felipe de Oliveira Reis | Secretaria de Gestão de Pessoas |
| André Garcez Sanchez Jordão (férias) | Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo (ausente – férias) |
| Lutemberg de Souza Silva | Chefe de Cartório Eleitoral |
| Gabriela Fabre | Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições |

2. Temas

Processo seletivo para composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Processo SEI nº. 80863-06.2019.6.26.8000

Secretaria de Gestão de Pessoas foi instada a realizar processo seletivo visando selecionar 2 (dois) servidores com deficiência para integrar a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE/SP - proposta aprovada pela Presidência (documento SEI n.º 1755408).

O processo ainda não foi realizado em razão da superveniência do distanciamento social decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Impacto do COVID-19 nas atividades relacionadas ao tema acessibilidade e inclusão

A classificação do novo coronavírus (COVID-19) como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), conduziu à decretação de quarentena pelo Governo do Estado de São Paulo, a fim de evitar a propagação da doença, por isso a Administração do Tribunal suspendeu o



expediente presencial na Secretaria do Tribunal, em todas as zonas eleitorais, postos e pontos de atendimento por tempo indeterminado.

Impactos:

- Não realização do processo seletivo de 2 (dois) servidores com deficiência para integrar a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE/SP.
- Embora, os servidores da Justiça Eleitoral estejam trabalhando de forma remota, a fim de manter a prestação de serviços essenciais e as atividades necessárias para a realização das eleições 2020, a expectativa é que as ações de acessibilidade promovidas pelos cartórios sejam impactadas.

Relatório de Acessibilidade - artigo 11 da Resolução TSE n.º 23.381/2012

Processo SEI nº. 00019927-78.2020.6.26.8000

- Relatório de atividades da Comissão de Acessibilidade desenvolvidas no ano de 2019, encaminhado ao TSE;
- Encaminhado para ciência: Secretarias de Controle Interno, de Gestão de Pessoas, de Gestão de Serviços, Judiciária, de Administração de Material, de Orçamento e Finanças e de Tecnologia da Informação, bem como à Assessoria da Corregedoria Regional Eleitoral, Assessoria Jurídica e Coordenadoria de Comunicação Social;
- Dentre as exigências da norma do TSE verifica-se a necessidade de investir em ações de capacitação com o tema acessibilidade:

| | | | |
|---|--|----------|---|
| Art. 9º As Secretarias de Gestão de Pessoas dos Tribunais Eleitorais implementarão ações destinadas a: | I – realizar treinamento de pessoal sobre normas atinentes à acessibilidade e sobre a condução de ações para a promoção da acessibilidade; | Atendido | O curso sobre normas de acessibilidade é considerado obrigatório e anualmente realiza-se a contratação. Quanto ao exercício 2019, foi contratado o curso "Acessibilidade Aplicada NBR: 9050 e NBR 16537". |
| | III – conscientizar os servidores e colaboradores quanto à acessibilidade e à integração social da pessoa portadora de deficiência ou mobilidade reduzida. | Atendido | |

Assunto: Reporte de ações de acessibilidade

Processo SEI nº. 00019993-58.2020.6.26.8000

Formulário Reporte de Ações de Acessibilidade – Zonas Eleitorais 2020 (Documento SEI n.1954544)

- As instruções e os links para os formulários de registro das ações relacionadas à acessibilidade, sustentabilidade e às metas específicas 2020 (ações de educação eleitoral e de fomentação da participação feminina no processo eleitoral) estão disponíveis na intranet, página do Planejamento Estratégico, banner Reporte das metas específicas e ações 2020, espaço onde também poderão ser compartilhados os materiais elaborados pelas zonas eleitorais;



- Caso existam evidências da realização dos eventos, tais como fotos, vídeos, avaliações de resultado e outros, a documentação comprobatória poderá ser encaminhada para o e-mail cidadania@tre-sp.jus.br, especificando-se no campo assunto o número da zona eleitoral, da seguinte forma: xxxªZE_Acessibilidade. As fotos poderão ser enviadas para a Seção de Jornalismo (jornalismo@tre-sp.jus.br).

Assunto: Cartilha Coordenador de Acessibilidade – Eleições 2020

Processo SEI nº. 0020873-50.2020.6.26.8000

Cartilha do Coordenador de Acessibilidade (Documento SEI n.1987347)

- Para garantir o pleno exercício do voto pelos eleitores com dificuldades de locomoção, em especial os idosos e as pessoas com deficiência, no 1º e 2º turno, se houver, das Eleições 2020, e assegurar uma uniformidade de procedimentos e condutas dos colaboradores que exercerão esse relevante papel no próximo pleito a Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições elaborou cartilha contendo o detalhamento das atividades a serem executadas pelo Coordenador de Acessibilidade e colaborador especializado em Libras, quando houver, incluindo orientações sobre sua conduta no trato com a pessoa com deficiência.
- Considerando o disposto no Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2019/SEDPCD, firmado entre o TRE-SP e a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com vistas à conscientização do eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida sobre a importância do voto, em especial na cláusula terceira, inciso I, alíneas a e d (Documento SEI n. 1954838), a citada Cartilha foi submetida a uma análise prévia por parte daquela Secretaria.
- Conforme mensagem subscrita pelo Coordenador da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Documento SEI n. 19544569) não foram apresentadas propostas de alteração da referida cartilha.
- A cartilha será disponibilizada em formato eletrônico no Portal das Eleições 2020.

Diagnóstico de Acessibilidade do TRE-SP

Processo SEI n. 0021110-84.2020.6.26.8000

Período de 19 de dezembro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020 as unidades relacionadas na tabela abaixo foram instadas a responder diversos quesitos apresentados no Instrumento de Autoavaliação da Rede de Acessibilidade:

| Unidade | Processo SEI |
|-----------|---------------------------|
| SAM | 0080714-10.2019.6.26.8000 |
| SGP | 0080699-41.2019.6.26.8000 |
| OUVIDORIA | 0080780-87.2019.6.26.8000 |
| STI | 0080752-22.2019.6.26.8000 |
| CCS | 0080733-16.2019.6.26.8000 |
| SJ | 0080768-73.2019.6.26.8000 |
| CRE | 0080761-81.2019.6.26.8000 |
| SGS | 0080522-77.2019.6.26.8000 |

A consolidação dos dados está sendo realizada pela Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições.



Assunto: Diagnóstico de acessibilidade – zonas eleitorais – 2020

Processo SEI nº. 0019826-41.2020.6.26.8000

Diagnóstico de Acessibilidade das Zonas Eleitorais Processo SEI n. 19826-41.2020.6.26.8000

Do Instrumento de Autoavaliação da Rede de Acessibilidade foram extraídas questões aplicáveis aos cartórios eleitorais para realização de um Diagnóstico de Acessibilidade das Zonas Eleitorais, esse levantamento terá um escopo mais restrito, mas igualmente relevante.

Formulário de pesquisa (Documento SEI n. 1954546) - considera as seguintes dimensões:

-  Gestão da Acessibilidade;
-  Acessibilidade Comunicacional;
-  Acessibilidade em Serviços;
-  Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística.

Período da pesquisa de 8 a 30 de junho de 2020

Assunto: Construção da Política de Acessibilidade e Inclusão do TRE-SP

Processo SEI 0021109-02.2020.6.26.8000

Minuta elaborada pela Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições e encaminhada:

1. Para análise prévia, no prazo de 30 dias (término do prazo em 17 de julho):
 - a) dos magistrados e servidores membros do Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição (Portaria n. 218/2019), em razão do disposto no artigo 2º, inciso V, da Resolução CNJ n. 194/2014¹;
 - b) dos membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo
 - c) dos integrantes do Conselho de Representantes dos Cartórios Eleitorais;
 - d) dos membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE-SP, a exceção dos membros autores² da proposta.
2. Para a Secretaria de Gestão de Pessoas, para fins de encaminhamento da pesquisa constante do formulário *Política de Acessibilidade e Inclusão 2020 – Módulo Servidor* para todos os servidores do quadro e requisitados com deficiência, conforme os registros constantes dos assentamentos daquela Secretaria, a fim de que estes tenham a oportunidade de opinar sobre a minuta ofertada, observando-se a data limite de 30 de junho para manifestação dos interessados.

¹Art. 2º A implementação da Política será norteadas pelas seguintes linhas de atuação:

.....
V – governança colaborativa: fomentar a participação de magistrados e servidores na governança da instituição, favorecendo a descentralização administrativa, a democratização interna e o comprometimento com os resultados institucionais;

² Representantes da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições.



3. Debates:

1) Processo seletivo para composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Regina informou que esta questão está pendente desde a aposentadoria da servidora Cátia. Ressaltou, ainda, a necessidade de representatividade de pessoas com deficiência na composição da Comissão. Informou que já tinha sido solicitado à SGP, no final do ano passado, que se fizesse o processo seletivo, entretanto, com a pandemia do COVID19 e a suspensão do trabalho presencial, não foi dada continuidade a esse processo.

Ressaltou que a não realização desse processo seletivo poderá deixar a Comissão irregular perante o CNJ e, até mesmo, perante o TSE, além de não atingir sua própria finalidade de dar voz às pessoas com deficiência.

Por isso, a proposta é que a SGP dê continuidade a esse processo, ainda que no cenário de pandemia. Regina informou conversou com Paula (Secretária de Gestão de Pessoas) e com Claucio (Diretor Geral) e ambos estão de acordo com a proposta.

Dr. José Wellington perguntou como seria esse processo seletivo. Regina respondeu que será por meio de consulta, a fim de identificar aqueles que têm interesse em participar da Comissão. Chegaram à conclusão que é possível que o processo seja feito remotamente.

Dr. José Wellington pediu prioridade a esse assunto, para que a comissão passe a contar com a sua composição regular.

2) Formas de comunicação entre os membros da CPAI

Regina sugeriu a criação de um grupo no Whatsapp para agilizar a comunicação entre os membros da Comissão e não depender tanto de email e sistema SEI. Todos concordaram com a sugestão de criação e a coordenação do grupo ficará a cargo da Gabriela.

3) Eleições 2020

Durante a apresentação dos projetos em andamento, Dr. José Wellington registrou ter recebido consulta do Ministério Público sobre o total de locais de votação acessíveis do Estado de São Paulo.

Regina destacou que o tribunal dispõe da informação porque desde de 2009 promove regularmente ações em que os Juízos eleitorais promovem a vistoria dos locais de votação para identificar a necessidade de adaptação para adequada condições de acessibilidade no dia do pleito (atividade monitorada pelo indicador índice de Locais de Votação Acessíveis).

Para as eleições 2020, as vistorias foram encerradas em 2019 e os responsáveis pelos prédios orientados a promover as devidas adequações até abril de 2020, essa orientação não tem caráter impositivo, pois depende de disponibilidade orçamentária, por exemplo, apesar disso



muitos avanços foram identificados ao longo dos anos, sendo que o Governo do Estado já disponibilizou relatório atualizado do status das obras em andamento e obras concluídas para consulta pelas zonas eleitorais.

Lívia relembrou sobre o Termo de Ajustamento de Conduta que o Governo do Estado de São Paulo tem firmado com o Ministério Público, que dispõe sobre a adequação de acessibilidade de somente algumas unidades da rede escolar estadual. Dessa forma, há uma relação de escolas que não serão acessibilizadas de acordo com os critérios estabelecidos nesse ajuste, para as demais há um cronograma das unidades que passarão por adequações de acessibilidade. Portanto, ainda que haja um pedido por parte do TRE-SP para que tornem todas as unidades escolares acessíveis, isso não será atendido.

Prosseguindo nos debates, Lutemberg discorreu sobre a questão dos formulários de atualização do eleitor com deficiência utilizado no dia da votação. Informou que, desde sempre, os Chefes de Cartório não sabem o que fazer com este formulário, pois há uma desconfiança do eleitor em preenchê-lo e ser trocado arbitrariamente de sua seção para uma outra seção acessível. Muitas vezes, quando o formulário chega ao cartório não está claro se é para, efetivamente, trocar o eleitor de seção. Assim, o chefe precisa contatar o eleitor para confirmar essa questão. Pergunta se há a possibilidade de esclarecer melhor aos chefes sobre a importância desse formulário e como ele tem que ser efetivamente tratado.

Juan: ressaltou que, num primeiro momento, imaginou-se que a resistência ainda era por parte do eleitor e não do Cartório. Apontou, ainda, a importância de esclarecer para o eleitor que a mudança é facultativa e ela serve para aqueles que realmente necessitam de uma seção acessível, tendo em vista impedir que as seções com acessibilidade atinjam seu limite com pessoas que, mesmo com deficiência, estejam aptas a votarem em seções sem acessibilidade. Por fim, ressaltou sobre a importância do engajamento do Coordenador de Acessibilidade na execução do seu trabalho, conseguindo identificar aqueles eleitores que, de fato, necessitam mudar para uma seção acessível e, a partir daí fazer todo um trabalho de convencimento desse eleitor a mudar de seção.

Lívia apontou que esse formulário tem previsão legal e que as orientações são disponibilizadas pela CGE. Sugeriu então para tratar do assunto com o André (Corregedoria Regional Eleitoral) para soltar as orientações melhor detalhadas, a fim de reforçar sobre o uso do formulário e evitar que ele caia em desuso.

4) Diagnóstico de Acessibilidade do TRE-SP

Sobre os grupos temáticos, Dr. José Wellington perguntou se os representantes de área seriam somente membros da Comissão ou poderiam ser de outras áreas. Regina esclareceu que os gestores dos grupos temáticos serão os membros da Comissão, mas que os representantes serão servidores de outras áreas, mas que tenha alguma correspondência entre a sua área de atuação e o assunto tratado na dimensão.



Durante a apresentação do resultado do diagnóstico e discussão acerca dos itens que foram respondidos como “Não Atende” ou “Atende Parcialmente”, Dr. José Wellington - que também exerce a função de Ouvidor do TRE-SP - verificou que a Ouvidoria não atende a um dos itens apresentados e indicou a necessidade de empreender diligências para que a situação seja sanada, comprometendo-se a adotar as devidas providências quanto a este ponto.

Regina esclareceu que a criação dos grupos temáticos visa justamente identificar pontos de melhoria para que a instituição passe a atender um número maior de requisitos de acessibilidade ao longo dos próximos anos.

O trabalho dos grupos temáticos subsidiará a identificação de projetos e iniciativas a serem apresentados ao Comitê Gestor da Estratégia no início de 2021 e definição das ações que integrarão o novo plano estratégico do Tribunal, vinculados ao Macrodesafio Garantia dos Direitos Fundamentais, para o período 2021-2026.

Os dados do Diagnóstico de Acessibilidade servirão de linha de base para o indicador Índice de Acessibilidade a ser incorporado ao referido plano.

5) Relatório de Acessibilidade / Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral / Resolução TSE n.º 23.381/2012

Luis Felipe explicou sobre os cursos já realizados pelo tribunal, que estão relacionados ao atendimento dos requisitos da Resolução do TSE n. 23.381/2012.

Curso de Libras: foi cedido pelo TRE – TO. A referida Resolução prevê a capacitação de no mínimo 5% dos servidores nesse tema, sendo que o TRE-SP conseguiu bem mais do que isso, uma vez que capacitou mais de 2.000 servidores, mais da metade da força de trabalho do tribunal.

Curso de ética: ressalta a questão do atendimento das pessoas com deficiência, aborda o impacto da relação ética da instituição com as pessoas com deficiência. Informa que concorda com a Regina, e demais membros da Comissão, que as ações passem a compor um programa e não que sejam realizadas apenas de forma pontual.

Curso Excelência no Atendimento ao Público (ação conjunta com a Ouvidoria): sempre é colocada a importância e a maneira de nós, enquanto instituição, pensarmos e nos preocuparmos o que fazer para nos tornarmos uma instituição acessível.

Lívia ressaltou que foi discutido, especialmente quanto ao item III, art.9o, da Resolução TSE, sobre a valorização e integração da pessoa com deficiência, pois os cursos do tribunal são, basicamente, sobre como atender a pessoas com a deficiência e não tanto sobre a valorização e conscientização internamente na organização.

Dr. José Wellington perguntou o que é necessário então para, por exemplo, reproduzirmos este curso ou outro, como o de ética, nesse momento, Luis Felipe informou que estes cursos



já fazem parte da carteira de cursos do TRE-SP, são correntes, e a cada trimestre/quadrimestre são liberadas novas turmas.

Regina solicitou ao Luis Felipe que verificasse quais integrantes da Comissão não possuem curso de capacitação sobre acessibilidade, a fim de deixar previsto para ser feito futuramente.

Regina apontou que, de todos os itens da Resolução TSE, o único que talvez passe a não ser atendido pela instituição em breve é o da impressora Braille, que o tribunal possui o equipamento, mas hoje ele encontra-se em desuso. Relembrou também que a própria Cartilha do Coordenador de Acessibilidade deveria ter a versão em Braille, mas, ainda que tenhamos a impressora, não temos condição de realizar essa impressão.

Juan: complementou dizendo que conversou com o José Luiz (Secretário de Gestão de Serviços), que informou que a máquina funciona, mas tem 20 anos de idade, além de não ter peça e nem manutenção. Assim, se for rodar algo pesado, ela, seguramente, apresentará problemas, por isso, atualmente, ela é utilizada apenas para impressão de cartões de visita em Braille. Se for o caso de efetivamente precisar imprimir a Cartilha em Braille, seria necessária a contratação de terceiros, mas não há previsão orçamentária para este ano. Outro ponto ressaltado é que hoje, o tribunal não dispõe de nenhum servidor apto a fazer a conferência do material.

Regina informou que embora não haja uma demanda efetiva por isso, o ideal seria que tivéssemos esse material na versão Braille, para deixar a disposição dos eventuais interessados.

Juan, por fim, informou que hoje o mais utilizado para esse fim são os programas eletrônicos que fazem essa leitura e transformam em voz, e que por conta disso, o Braille está caindo em desuso.

6) Núcleo de Acessibilidade

Regina informou que o núcleo foi criado, mas ainda está pendente a designação formal de um responsável em regime de dedicação exclusiva, sendo que para fins de padronização todos os núcleos do tribunal possuem uma função comissionada, nível FC-3.

Dr. José Wellington perguntou se com a criação do Núcleo seria mantida a Comissão. Regina esclareceu que a Comissão sempre existiu, mas que os trabalhos estão concentrados na ASSPE, que, por conta de suas demais atribuições regimentais só conseguia concentrar seus esforços na acessibilidade de locais de votação (Projeto Vitoria dos Locais de Votação) e na acessibilidade referente ao atendimento ao eleitor no dia da votação (Projeto Coordenador de Acessibilidade, Projeto LIBRAS, Projeto Transporte Específico).

Com a criação no ano passado do Núcleo de Acessibilidade, abriu-se uma janela de oportunidade para ampliar os trabalhos relacionados ao tema da acessibilidade, com a perspectiva de que seja designado um responsável em regime de dedicação exclusiva para tratar da execução, acompanhamento e coordenação das atividades definidas pela Comissão,



a fim de não perder essa oportunidade, no primeiro semestre de 2020 a ASSPE intensificou sua atuação no tema gestão da acessibilidade, por meio da elaboração da política de acessibilidade e no diagnóstico de acessibilidade.

Esclareceu ainda que a Resolução CNJ n. 230/2016 prevê expressamente a criação de uma unidade administrativa, responsáveis pela implementação das ações da respectiva Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (vide artigo 11 da referida norma).

4. Deliberações aprovadas

4.1. Diagnóstico de Acessibilidade e Inclusão do TRE-SP

Processo SEI n. 0021110-84.2020.6.26.8000

- a) Criação de 5 (cinco) grupos de trabalho temáticos correspondentes às dimensões do diagnóstico, incumbidos de promover estudos para:
 - b.1) identificar aspectos que possam ser aprimorados, a partir das respostas informadas pelas áreas consultadas, propondo iniciativas e projetos, os quais devem ser definidos de comum acordo com a unidade administrativa impactada;
 - b.2) definir, no âmbito interno, o grau de relevância e os pesos a serem atribuídos a cada item do questionário relativo à Dimensão sob sua responsabilidade, identificando os temas mais relevantes para a estratégia organizacional.
- b) Composição dos grupos de trabalho nos seguintes moldes:
 - c.1) considerando a diversidade de temas a serem tratados e o caráter multidisciplinar da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão³, para cada grupo temático serão designados um ou mais membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, para exercer a função de gerenciar os trabalhos.
Referida designação observará, sempre que possível, a correlação entre o tema abordado na Dimensão sob a responsabilidade do grupo e a área de atuação do servidor.
 - c.2) Considerando que uma mesma dimensão pode envolver atividades desempenhadas por mais de uma unidade organizacional, sejam designados até três servidores, preferencialmente das Unidades que possuam o maior número de quesitos avaliados, para integrar o grupo temático.
 - c.3) Cada grupo temático terá, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 integrantes.

³ Art. 10 da Resolução CNJ 230/2016.



c.4) Ainda, com base na proposta acima, sugere-se que os grupos temáticos tenham a seguinte composição:

| Grupo temático | Dimensão | Gestores responsáveis | Unidade de lotação | Representante de área |
|----------------|--|---|--------------------|---|
| 1 | Gestão da Acessibilidade | Regina Rufino Livia Helena Zancopé Cardoso Guisellni | ASSPE | 1 servidor da área de Planejamento |
| 2 | Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística | Adriana Takaoka Yamamoto (Substituto: Daniel Shirakawa) André Garcez Sanchez Jordão | SGS CRE | 3 servidores da SGS |
| 3 | Acessibilidade Comunicacional | Marcelo Lessi de Mello Juan Jose OcampoBernardez | CCS | 1 servidor da SGS 1 servidor do Cerimonial |
| 4 | Acessibilidade em Serviços | Luis Felipe de Oliveira Reis Lutemberg de Souza Silva | SGP ZE | 3 servidores da SGP |
| 5 | Acessibilidade Tecnológica | Marcel Pigozzi Saraiva | STI | 1 a 3 servidores da área de TI 1 servidor da CCS |

c) Realização de ciclos de reuniões com os integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e os integrantes de grupos temáticos, conforme pauta anteriormente divulgada pela Comissão, para priorização de projetos/iniciativas dentro de cada Dimensão, no mínimo uma a cada bimestre

Em caso de impossibilidade de comparecimento do servidor designado como representante de área em reuniões convocadas pelo Presidente da Comissão, caberá ao titular da Secretaria/Unidade correspondente providenciar a substituição do representante por outro servidor apto a deliberar sobre o tema objeto da reunião, conforme pauta anteriormente divulgada pela Comissão.

d) Adoção do Índice de Acessibilidade do TRE-SP, composto pela seguinte fórmula:

$$\text{Índice de Acessibilidade} = \frac{\text{Total (Peso do Item x Valor da Resposta)}}{\text{Peso Total de Todos os Itens}}$$

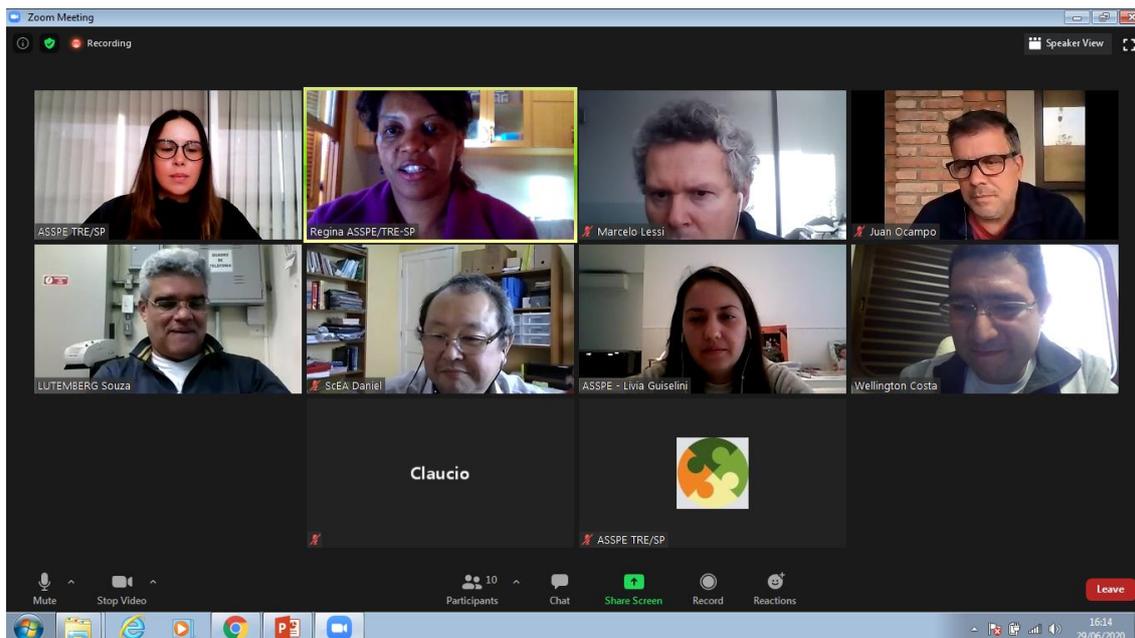


4.2. Processo seletivo para composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

- a) Solicitar à SGP que avalie a possibilidade de dar continuidade, de imediato, ao processo seletivo para a indicação de 2 (dois) servidores com deficiência para integrar a Comissão.

4.3. Programa de acessibilidade da Justiça Eleitoral – Resolução TSE n.º 23.381/2012

- a) Solicitar à SGP que inclua a previsão de ações de capacitação cursos/eventos sobre normas atinentes à acessibilidade e sobre a condução de ações para a promoção da acessibilidade (art. 9º, inciso I) para os membros da Comissão e representantes de área de que trata o item 3.1;
- b) Solicitar à SGP à realização de ações que visem conscientizar os servidores e colaboradores quanto à acessibilidade e à integração social da pessoa portadora de deficiência ou mobilidade reduzida (art. 9º, inciso III).





Zoom Meeting

Reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, 29 de junho 2020_slides_Livia e Gabriela - Microsoft PowerPoint

Recording

Regina ASSPE/T... Juan Ocampo LUTEMBERG So... Luis Felipe d... ASSPE - Livia Wellington C...

CPAI - Composição da comissão
SEI n.º 80863-06.2019.6.26.8000

| | | |
|--|--|--|
| Presidência | José Wellington Bezerra Da Costa Neto Juiz Assessor da Presidência e Presidente da Comissão | jos.wellington@tre-sp.jus.br |
| Diretoria-Geral | Claudio Cristiano Abreu Corrêa | claudio.corr@tre-sp.jus.br |
| Secretaria de Gestão de Serviços | Adriana Takaoka Yamamoto (licença médica) | adriana.takaoka@tre-sp.jus.br |
| Secretaria de Tecnologia da Informação | Marcel Pigozzi Saraiva | marcel.saraiva@tre-sp.jus.br |
| Coordenadoria de Comunicação Social | Marcelo Lessi de Mello | marcelo.mello@tre-sp.jus.br |
| Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições | Juan Jose Ocampo Bernardes Livia Helena Zancope Cardoso Guisellini | luan.bernardes@tre-sp.jus.br livia.guil@tre-sp.jus.br |
| Secretaria de Gestão de Pessoas | Regina Rufino Luis Felipe de Oliveira Reis | regina.rufino@tre-sp.jus.br luis.reis@tre-sp.jus.br |
| Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo | André Garcez Sanchez Jordão | andre.jordao@tre-sp.jus.br |
| Cartório Eleitoral | Lutemberg de Souza Silva Chefe da 326 ZE | lutemberg.souza@tre-sp.jus.br |

Pendente Realização de processo seletivo visando selecionar 2 (dois) servidores com deficiência para integrar a Comissão

Slide 2 de 55 "Tema do Office" Português (Brasil) 16:09 29/06/2020

Zoom Meeting

Reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, 29 de junho 2020_slides_Livia e Gabriela - Microsoft PowerPoint

Recording

Wellington C... ASSPE TRE/SP Marcelo Lessi ScEA Daniel ASSPE TRE/SP

Reunião ordinária
Comissão Permanente de
Acessibilidade e Inclusão
(Portaria 214/2020)

29/Junho/2020

Slide 1 de 55 "Tema do Office" Português (Brasil) 16:10 29/06/2020



Zoom Meeting

Recording

Reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, 29 de junho 2020_slides_Livia e Gabriela - Microsoft PowerPoint

ASSPE - Livia Gu... ASSPE TRE/SP Marcelo Lessi ScEA Daniel ASSPE TRE/SP Cláudio

Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral Panorama do TRE-SP – Biênio 2018/2019

| Resolução TSE nº 23.981/2012 | Área responsável | Situação | Observações |
|--|------------------|----------|--|
| I – expedir, a cada eleição, instruções aos Juizes Eleitorais, para orientá-los na escolha dos locais de votação de mais fácil acesso ao eleitor com deficiência física (art. 135, § 1º do Código Eleitoral c/c. art. 1º da Resolução TSE nº 21.009/2012). | ASSPE | Atendido | Ofício-circular nº 665/2018 Linha Direta nº 5 (Capital) e 6 (Interior), de 12/01/2018 |
| II – monitorar periodicamente as condições dos locais de votação em relação às condições de acessibilidade; | ASSPE | Atendido | Linhas Diretas nº 139 (Capital) e 141 (Interior), de 07/05/2019; Linhas Diretas nº 359 (Capital) e 350 (Interior), de 26/11/2019; |
| III – providenciar, na medida do possível, a mudança dos locais de votação que não ofereçam condições de acessibilidade para outros que as possuam; | Zonas Eleitorais | Atendido | Linhas Diretas nº 139 (Capital) e 141 (Interior), de 07/05/2019; Linhas Diretas nº 359 (Capital) e 350 (Interior), de 26/11/2019; |
| IV – alisar as seções eleitorais que tenham eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida em pavimento liso; | Zonas Eleitorais | Atendido | Linha Direta nº 287(Capital) 301(Interior), de 20/09/2018 |
| V – determinar a liberação do acesso do eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida aos estacionamentos dos locais de votação e/ou a reserva de vagas próximas; | Zonas Eleitorais | Atendido | Linha Direta nº 297(Capital) 301(Interior), de 20/09/2018 |

Slide 43 de 55 "Tema do Office" Português (Brasil)

15:38 29/06/2020